



## FORMULÁRIO ÓCULOS A PREENCHER PELO ÓTICO E A ANEXAR À FATURA

<b>APELIDO DO BENEFICIÁRIO:</b>	
<b>NOME DO BENEFICIÁRIO:</b>	
<b>N.º DA FATURA:</b>	
<b>DATA DE ENTREGA DOS ÓCULOS:</b>	

TIPO DE VISÃO			
UNIFOCAL		MULTIFOCAL	
<input type="checkbox"/> LONGE	<input type="checkbox"/> PERTO	<input type="checkbox"/> PROGRESSIVA	<input type="checkbox"/> DEGRESSIVA

DIOPTRIAS AO LONGE				
OLHO	ESFERA	CILINDRO	EIXO	ADD*
OLHO DIREITO				
OLHO ESQUERDO				

\*ADD a preencher para lentes multifocais (progressivas/degressivas)

DIOPTRIAS AO PERTO				
OLHO	ESFERA	CILINDRO	EIXO	ADD*
OLHO DIREITO				
OLHO ESQUERDO				

\*ADD a preencher para lentes multifocais (progressivas/degressivas)

<b>PREÇO ARMAÇÃO</b>	
<b>PREÇO LENTE DIREITA</b>	
<b>PREÇO LENTE ESQUERDA</b>	
<b>PRISMA</b>	

DATA:

ASSINATURA E CARIMBO DO ÓTICO:

Junto se remete a fatura oficial, conforme com a legislação nacional

**O reembolso dos óculos está limitado a dois pares, incluindo armação e lentes corretoras, independentemente das suas características:**

- um par de óculos com lentes unificais para ver ao perto e um par de óculos com lentes unificais para ver ao longe, ou
- um par de óculos com lentes multifocais ou progressivas e, se for caso disso, um par de óculos para ver ao perto ou ao longe.

**O RCSD não reembolsa:**

- óculos com lentes não corretoras,
- óculos de sol com lentes não corretoras,
- óculos para trabalho ao computador, para pessoal no ativo (reembolsáveis de acordo com as regras estabelecidas pelo serviço médico da sua instituição/agência).



**Prazos de renovação:**

Salvo mudança de dioptria igual ou superior a 0,50, após verificação médica, são estabelecidos prazos de renovação de dois anos, ou de um ano para menores de 18 anos. Este prazo começa a contar a partir da data da última aquisição na categoria em questão.